



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil

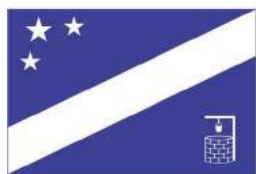


Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bced0160-09d4-491b-9545-687ef4ec5d6a

ITEM – 13

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



**ESTADO DE
PERNAMBUCO**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Assinse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bced0160-09d4-491b-9545-687ef4ec5d6a

Resolução TC nº 110/2020

ANEXO V – Item 13

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 13 da Resolução T.C. Nº 110, de 09 de dezembro de 2020, **que no exercício de 2020 não houve a realização de auditorias pelo Controle interno, porém declaro que esta unidade realizou várias análises em processos licitatórios, contratos, despesas e pagamentos nesta Câmara Municipal de Agrestina-PE.**

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de realização de auditorias por parte do Controle Interno deste Poder Legislativo, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, cópias dos relatórios de auditoria.

Agrestina, 31 de dezembro de 2020.

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Presidente